



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 7.294, DE 29 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre redimensionamento de via pública.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A **Rua Manuel de Oliveira**, estabelecida pelo Decreto nº 397, de 14 de maio de 1984, código de logradouro nº 17.711-8, Bairro Mogilar, nesta cidade, passa a ter os seguintes pontos de referência:

**I - Início:** Avenida José Meloni;

**II - Término:** confluência da Rua Laudemiro Ribeiro de Souza Júnior com Rua Sem Nome.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA).**